Indicação n.° 200/2015

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 31 de agosto de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente da municipalidade e a empresas beneficiadas com isenção do ISS municipal, uma forma de contrapartida da empresa para que os funcionários contratados, sempre que possível, sejam moradores do município. Isto, desde que preencham os requisitos necessários para a contratação.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 31 de agosto de 2015.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN